



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 1 de 32

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	3
Edital de atribuição de aulas	3
Atos de Pessoal	28
Cargos e Salários	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 2 de 32

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.865, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre os pontos facultativos e feriados em dias de semana no ano de 2019, e dá outras providências”

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam divulgados os dias de ponto facultativo e feriados em dias de semana, no ano de 2019 nas repartições públicas municipais.

DATA	DIA SEMANA	TIPO	MOTIVO
04/03	segunda-feira	ponto facultativo	Carnaval
05/03	terça-feira	ponto facultativo	Carnaval
06/03	quarta-feira	ponto facultativo	Quarta- feira de Cinzas – 1º Período
18/03	segunda-feira	ponto facultativo	Pré Feriado Municipal de São José
19/03	terça-feira	feriado municipal	Padroeiro Municipal São José
18/04	quinta-feira	ponto facultativo	Quinta- feira Santa
19/04	sexta-feira	feriado nacional	Paixão de Cristo
01/05	quarta-feira	feriado nacional	Dia do Trabalhador
20/06	quinta-feira	feriado nacional	Corpus Christi
21/06	sexta-feira	ponto facultativo	Pós-feriado Corpus Christi
08/07	segunda-feira	ponto facultativo	R e v o l u ç ã o Constitucionalista de 1932
09/07	terça-feira	feriado estadual	R e v o l u ç ã o Constitucionalista de 1932
28/10	segunda-feira	ponto facultativo	Dia do Servidor Público
15/11	sexta-feira	feriado nacional	Proclamação da República
18/11	segunda-feira	feriado municipal	Consciência Negra
25/12	quarta-feira	feriado nacional	Natal
01/01	quarta-feira	feriado nacional	Ano Novo

de 2019, será antecipado para o dia 18 de novembro de 2019.

Art. 3º. Excetuam-se das disposições dos artigos 1º e 2º deste Decreto, as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, a critério do Diretor de Departamento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 10 de janeiro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Art. 2º. O feriado municipal do dia 20 de novembro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 3 de 32

Editais

Edital de atribuição de aulas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Página nº 1

EDITAL Nº 01/2019

Convocação para Atribuição – Processo Seletivo nº 01/2018

MARIO GRESPAN NETO, Secretário de Educação, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com os Ofícios nºs 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23/2019, aproveitando a lista do Processo Seletivo nº 01/2018, torna pública a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para preenchimento de **12 (doze)** vagas.

1. - Substituição de 05 (cinco) Professores afastados para a Função Gratificada, pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado até o último dia letivo de 2019, conforme calendário escolar;

1.2. - Substituição de 02 (dois) Professores afastados junto ao INSS, pelo prazo do afastamento ou seis meses, podendo ser prorrogado até o último dia letivo de 2019, conforme calendário escolar;

1.3. - Atribuição de 02 (dois) Professores Readaptados pelo INSS, pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado até o último dia letivo de 2019, conforme calendário escolar;

1.4. - Atribuição de 03 (três) classes livres remanescente da primeira atribuição para o ano letivo de 2019, pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado até o último dia letivo de 2019, conforme calendário escolar;

1.5. - O contrato temporário poderá ser rescindido a qualquer momento no caso do retorno do titular da classe atribuída.

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Classificação	Nome	RG
1º	TALITA FERNANDA MIRANDA ESCOBAR	419549109
2º	MUNIQUE PEREIRA ALVES	475967690
3º	ANDREIA TIAGO MAZALLI	339252893
4º	MAGNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	35.164.821-5
5º	NATALIA GEIZA LAMEU DE SOUZA	430266765
6º	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	183580205
7º	MAYARA THAIS FERREIRA SANTOS	34004911X
8º	BRUNA MORAES DOS SANTOS ISQUIERDO	460870920
9º	PATRICIA LIMA DA SILVA MORAES	293472476
10º	GEISA MARIA MARTINS	10455023
11º	DENISE DA SILVA FERREIRA	30110340-9
12º	ELENIR APARECIDA JORDÃO SILVA FERRAZ	403606299
13º	ANDREIA CRISTIANE FERREIRA	430534449
14º	TÂNIA CECILIA BASSAGA	30694849-7
15º	SUSELI AGUIAR BERTARELO	41777771-1
16º	RUBERLEIA GARCIA VIEIRA DOS SANTOS	551634893
17º	JANAÍNA AP.NASCIMENTO MORAES BATISTA	30.611.648-0
18º	JOSIANE TREVISOLA CORREIA	420431305
19º	MARCIA APARECIDA CRIVELARO SHINYA	18.506.045-6
20º	ALESSANDRA CRISTINA CRIVELARO	29.687.093-6
21º	GIOVANA CRISTINA DE OLIVEIRA	32439152-3
22º	CLAUDIA FRANCIELLI DA SILVA LOPES	414186254
23º	JAQUELINE JESSICA SOARES JOAQUIM	430617938



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 4 de 32



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE
CASTILHO**
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Página nº 2

24º	SELMA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	271672997
25º	FERNANDA COSTA HIPOLITO	294929836
26º	ROSANGELA DA SILVA	427558219
27º	PRISCILA MOTTA DA SILVA	434399231
28º	CLEITON DIAS DOS SANTOS	40.775.823-9
29º	CRISTIANE SIQUEIRA LIMA LOPES	294312407
30º	SUSY DE SOUZA COELHO	188909690
31º	CRISTINA DA SILVA REIS	267607106
32º	GLAUCIA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	339266582
33º	CAMILA VERIDIANE PICOSSI ESTRINGUES	45049702-1
34º	ANA LUIZA MANGUEIRA	20649551-1
35º	ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	27.222.150-8
36º	CARMEN MARIA LOURENÇO HENRIQUE	290475296
37º	CLAUDIO ANTONIO PARDIM DE SOUSA	32261755-8
38º	BRUNA SILVA DOS SANTOS	456141716
39º	CRISTIANA BORSAKI MAZARO CARVALHO	4675912
40º	ROSANGELA LOPES FERREIRA DUARTE	41 923 075 0
41º	JESSICA BRAGA ROSSI RICHARDES	483642460
42º	SILVIO PEREIRA DE SOUZA	306949210
43º	LISANDRA PACHECO JUSTI	33926043-9

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **24 de janeiro de 2019 às 8h30, para atribuição de classe/aulas.**

3.-Os candidatos na ordem de classificação que forem atribuídos deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **24 a 30 de janeiro de 2019**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Xérox Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Xérox CPF;
Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP junto a Previdência;
Xérox certidão de nascimento ou casamento;
Xérox cartão de vacina devidamente atualizado;
Xérox certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa (sexo masculino);
Xérox título de eleitor;
Xérox comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Xérox comprovante de escolaridade exigida para o emprego;
Xérox da certidão de nascimento ou cédula de identidade (RG) dos filhos, quando for o caso;
Xérox comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 17 anos, quando for o caso;
Filhos menor de 07 anos - Xerox da carteira de vacinação ou documento equivalente;

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone (18) 3741-9000 – Castilho/SP
site: www.castilhoonline.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 5 de 32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Página nº 3

3.2. No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Fórum onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência, se for o caso;
1 foto 3x4 atual;
Declaração de atribuição e acúmulo de cargos/empregos/função emitido pela Secretaria de Educação de Castilho/SP;

3.3. Caso não tenha emprego anterior

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal nos últimos dois anos;
Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da contratação, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou, Certificado acompanhado de histórico escolar, ou diploma de magistério, Certificado acompanhado de histórico escolar e/ ou diploma de licenciatura Plena em Pedagogia ou declaração /atestado de conclusão/término (apenas para os concluintes de 2018);
- II. Xérox do CPF;
- III. Xerox do RG;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 21 de janeiro de 2019.

Assinado no Original

Mario Grespan Neto
Secretário de Educação
RG 5.459.134-X SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 6 de 32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Página nº 1

EDITAL Nº 01/2019

Convocação para Atribuição – Processo Seletivo nº 02/2018

MARIO GRESPAN NETO, Secretário de Educação, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício nº 10/2019, aproveitando a lista do Processo Seletivo nº 02/2018, caso não tenha comparecido candidato convocado pelo Edital nº 05/2019 do Processo Seletivo nº 01/2018 torna pública a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, para preenchimento de **01 (uma)** vaga.

1. - Substituição de 01 (hum) Professor afastado para a Função Gratificada, pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado até o último dia letivo de 2019, conforme calendário escolar;

1.2 - O contrato temporário poderá ser rescindido a qualquer momento no caso do retorno do titular da classe atribuída.

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018

Classificação	Nome	RG
1º	FERNANDA APARECIDA DA SILVA YAMAMOTO	46.196.779-0
2º	INAH JOYCE BISPO JORDÃO	33.570.014-7
3º	DENISE DA SILVA FERREIRA	30.110.340-9
4º	THAMIRIS FEIFAREK PEREIRA	42.641.876-1
5º	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	18.358.020-5
6º	ROSIMEYRE MANTEIGA	25.470.814-6
7º	DANIELA COSTA SANTANA	30.274.126-4
8º	BRUNA ARLETE CAVALVANTE	48.172.563-5
9º	SIMONE VALERIA DINIZ	24.630.150-8
10º	FRANCINE MONÇÃO SACCO	49.111.745-0
11º	ALEXANDRA ENES MIRANDA	42.756.959-X
12º	ELAINE DOS SANTOS MOREIRA	43.053.280-5
13º	SANDRA ELENA PEREIRA SANTANA	41.923.278-3
14º	FABIANA LIMA DA SILVA	33.774.971-1
15º	JULIANA APARECIDA GARBIM	40.360.963-X

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **24 de janeiro de 2019 às 11h20**, para atribuição de classe/aulas.

3.- Os candidatos na ordem de classificação que forem atribuídos deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **24 a 30 de janeiro de 2019**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Xérox Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Xérox CPF;

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone (18) 3741-9000 – Castilho/SP
site: www.castilhoonline.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 7 de 32



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Página nº 2

Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP junto a Previdência;
Xérox certidão de nascimento ou casamento;
Xérox cartão de vacina devidamente atualizado;
Xérox certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa (sexo masculino);
Xérox título de eleitor;
Xérox comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Xérox comprovante de escolaridade exigida para o emprego;
Xérox da certidão de nascimento ou cédula de identidade (RG) dos filhos, quando for o caso;
Xérox comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 17 anos, quando for o caso;
Filhos menor de 07 anos - Xerox da carteira de vacinação ou documento equivalente;

3.2. No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Fórum onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência, se for o caso;
1 foto 3x4 atual;
Declaração de atribuição e acúmulo de cargos/empregos/função emitido pela Secretaria de Educação de Castilho/SP;

3.3. Caso não tenha emprego anterior

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal nos últimos dois anos;
Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da contratação, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou, Certificado acompanhado de histórico escolar, ou diploma de magistério, Certificado acompanhado de histórico escolar e/ ou diploma de licenciatura Plena em Pedagogia ou declaração /atestado de conclusão/término (apenas para os concluintes de 2018);
- II. Xérox do CPF;
- III. Xerox do RG;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 21 de janeiro de 2019.

Assinado no Original

Mario Grespan Neto
Secretário de Educação
RG 5.459.134-X SSP/SP

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone (18) 3741-9000 – Castilho/SP
site: www.castilhoonline.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 8 de 32



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE
CASTILHO**
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Página nº 1

EDITAL Nº 02/2019

Convocação para Atribuição – Processo Seletivo nº 01/2018

MARIO GRESPAN NETO, Secretário de Educação, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício nº 31/2019, aproveitando a lista do Processo Seletivo nº 01/2018, torna pública a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para preenchimento de **01 (uma)** vaga.

1. - Substituição de 01 (hum) Professor afastado para a Função Gratificada, pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado até o último dia letivo, conforme calendário escolar;

1.2 - O contrato temporário poderá ser rescindido a qualquer momento no caso do retorno do titular da classe atribuída.

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Classificação	Nome	RG
1º	FABIANA RODRIGUES ALVES HONORATO	414185250
2º	SIMONE DA SILVA CORREIA FERREIRA	350563056
3º	VIVIANE SILVA LULA	24264703-0
4º	ELIANA NEVES DOS SANTOS RODRIGUES	20732515-7
5º	RUBIA LEILANE MENDONÇA REHBEIN	631404144
6º	LAURA GOMES DA MOTTA TEIXEIRA FERRAILO	348703053
7º	MARIA DA SILVA ROCINI	25098652-8
8º	CARLA CRISTIANE DOMINGOS DE NORONHA	276003275
9º	BRUNA ARLETE CAVALCANTE	481725635
10º	JOYCE MIRIANE FERREIRA DANIELSON	45380324-6
11º	REGINA ANGELICA MENDONÇA	28308150 8
12º	NORMA TEIXEIRA BATISTA	34034508-1
13º	ISABELA GOUVEIA DE LIMA	33640903-5
14º	HARIANY DA COSTA SILVA	462053544
15º	ROSIMEYRE MANTEIGA	254708146

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **24 de janeiro de 2019 às 10h30**, para atribuição de classe/aulas.

3.- Os candidatos na ordem de classificação que forem atribuídos deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **24 a 30 de janeiro de 2019**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Xérox Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Xérox CPF;
Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone (18) 3741-9000 – Castilho/SP
site: www.castilhoonline.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 9 de 32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Página nº 2

CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP junto a Previdência;
Xérox certidão de nascimento ou casamento;
Xérox cartão de vacina devidamente atualizado;
Xérox certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa (sexo masculino);
Xérox título de eleitor;
Xérox comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Xérox comprovante de escolaridade exigida para o emprego;
Xérox da certidão de nascimento ou cédula de identidade (RG) dos filhos, quando for o caso;
Xérox comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 17 anos, quando for o caso;
Filhos menor de 07 anos - Xerox da carteira de vacinação ou documento equivalente;

3.2. No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Fórum onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência, se for o caso;
1 foto 3x4 atual;
Declaração de atribuição e acúmulo de cargos/empregos/função emitido pela Secretaria de Educação de Castilho/SP;

3.3. Caso não tenha emprego anterior

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal nos últimos dois anos;
Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da contratação, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou, Certificado acompanhado de histórico escolar, ou diploma de magistério, Certificado acompanhado de histórico escolar e/ ou diploma de licenciatura Plena em Pedagogia ou declaração /atestado de conclusão/término (apenas para os concluintes de 2018);
- II. Xérox do CPF;
- III. Xerox do RG;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 21 de janeiro de 2019.

Assinado no Original
Mario Grespan Neto
Secretário de Educação
RG 5.459.134-X SSP/SP

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone (18) 3741-9000 – Castilho/SP
site: www.castilhoonline.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 10 de 32



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE
CASTILHO**
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Página nº 1

EDITAL Nº 03/2019

Convocação para Atribuição – Processo Seletivo nº 01/2018

MARIO GRESPAN NETO, Secretário de Educação, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício nº 12/2019, aproveitando a lista do Processo Seletivo nº 01/2018, torna pública a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE CRECHE**, para preenchimento de **01 (uma)** vaga.

1. - Substituição de 01 (hum) Professor afastado para a Função Gratificada, pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado até o último dia letivo, conforme calendário escolar;

1.2 - O contrato temporário poderá ser rescindido a qualquer momento no caso do retorno do titular da classe atribuída.

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Classificação	Nome	RG
1º	ELAINE FERNANDES DE SOUZA NASCIMENTO	183605329
2º	FERNANDA DE PAULA CARVALHO FELIPE	414191225
3º	SIMONE VALERIA DINIZ	24630150/8
4º	JOSIANI BENEDICTO RAMOS	461837250
5º	THAMIRIS FEIFAREK PEREIRA	426418761
6º	JESSICA MIRANDA DAS CHAGAS	474535897
7º	LUCINEIA RUFINO MOREIRA PINTO	301825518
8º	ALINE DIAS DE OLIVEIRA	42756137-1
9º	AIDA BORGES DE MORAIS ARRUDA	13.218.007-8
10º	MICHELE DIAS MONTAGNER SILVA	1083438
11º	ELIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES ROCHA	28.050.160-2
12º	CILENE EDUARDO DA SILVA	292786773
13º	ANDRÉA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	32724173-1
14º	LUCIA HELENA ULIAN	17773262-3
15º	ANA PAULA DE LIMA	43310449

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **24 de janeiro de 2019 às 10h45**, para atribuição de classe/aulas.

3.- Os candidatos na ordem de classificação que forem atribuídos deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **24 a 30 de janeiro de 2019**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Xérox Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Xérox CPF;
Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP junto a Previdência;
Xérox certidão de nascimento ou casamento;

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone (18) 3741-9000 – Castilho/SP
site: www.castilhoonline.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 11 de 32



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CASTILHO**
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Página nº 2

Xérox cartão de vacina devidamente atualizado;
Xérox certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa (sexo masculino);
Xérox título de eleitor;
Xérox comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Xérox comprovante de escolaridade exigida para o emprego;
Xérox da certidão de nascimento ou cédula de identidade (RG) dos filhos, quando for o caso;
Xérox comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 17 anos, quando for o caso;
Filhos menor de 07 anos - Xerox da carteira de vacinação ou documento equivalente;

3.2. No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Fórum onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência, se for o caso;
1 foto 3x4 atual;
Declaração de atribuição e acúmulo de cargos/empregos/função emitido pela Secretaria de Educação de Castilho/SP;

3.3. Caso não tenha emprego anterior

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal nos últimos dois anos;
Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da contratação, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou, Certificado acompanhado de histórico escolar, ou diploma de magistério, Certificado acompanhado de histórico escolar e/ ou diploma de licenciatura Plena em Pedagogia ou declaração /atestado de conclusão/término (apenas para os concluintes de 2018);
- II. Xérox do CPF;
- III. Xerox do RG;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 21 de janeiro de 2019.

Assinado no Original
Mario Grespan Neto
Secretário de Educação
RG 5.459.134-X SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 12 de 32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Página nº 1

EDITAL Nº 04/2019

Convocação para Atribuição – Processo Seletivo nº 01/2018

MARIO GRESPAN NETO, Secretário de Educação, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício nº 32/2019, aproveitando a lista do Processo Seletivo nº 01/2018, torna pública a convocação do candidato aprovado para o emprego temporário de **PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS**, para preenchimento de **01 (uma)** vaga.

1. - Atribuição de 01 (um) emprego temporário para o ano letivo de 2019, pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado até o último dia letivo de 2019, conforme calendário escolar;

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Classificação	Nome	RG
1º	MARCELO DUARTE DE SALES	350558930

2.- O candidato acima indicado deve comparecer na Secretaria de Educação, sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **24 de janeiro de 2019 às 11h, para atribuição de classe/aulas**.

3.-Os candidatos na ordem de classificação que forem atribuídos deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **24 a 30 de janeiro de 2019**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Xérox Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Xérox CPF;
Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP junto a Previdência;
Xérox certidão de nascimento ou casamento;
Xérox cartão de vacina devidamente atualizado;
Xérox certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa (sexo masculino);
Xérox título de eleitor;
Xérox comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Xérox comprovante de escolaridade exigida para o emprego;
Xérox da certidão de nascimento ou cédula de identidade (RG) dos filhos, quando for o caso;
Xérox comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 17 anos, quando for o caso;
Filhos menor de 07 anos - Xerox da carteira de vacinação ou documento equivalente;

3.2. No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Fórum onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência, se for o caso;

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone (18) 3741-9000 – Castilho/SP
site: www.castilhoonline.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 13 de 32



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CASTILHO**
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Página nº 2

1 foto 3x4 atual;
Declaração de atribuição e acúmulo de cargos/empregos/função emitido pela Secretaria de Educação de Castilho/SP;

3.3. Caso não tenha emprego anterior

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal nos últimos dois anos;
Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da contratação, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou, Certificado acompanhado de histórico escolar, ou diploma de magistério, Certificado acompanhado de histórico escolar e/ ou diploma de licenciatura Plena em Pedagogia ou declaração /atestado de conclusão/término (apenas para os concluintes de 2018);
- II. Xérox do CPF;
- III. Xerox do RG;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 21 de janeiro de 2019.

Assinado no Original
Mario Grespan Neto
Secretário de Educação
RG 5.459.134-X SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 14 de 32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Página nº 1

EDITAL Nº 05/2019

Convocação para Atribuição – Processo Seletivo nº 01/2018

MARIO GRESPAN NETO, Secretário de Educação, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício nº 10/2019, aproveitando a lista do Processo Seletivo nº 01/2018, torna pública a convocação da candidata aprovada para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, para preenchimento de **01 (uma)** vaga.

1. - Substituição de 01 (hum) Professor afastado para a Função Gratificada, pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado até o último dia letivo de 2019, conforme calendário escolar;

1.2 - O contrato temporário poderá ser rescindido a qualquer momento no caso do retorno do titular da classe atribuída.

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Classificação	Nome	RG
1º	SANDRA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO	25.616.433-2

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **24 de janeiro de 2019 às 11h15, para atribuição de classe/aulas.**

3.-Os candidatos na ordem de classificação que forem atribuídos deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **24 a 30 de janeiro de 2019**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Xérox Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Xérox CPF;
Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP junto a Previdência;
Xérox certidão de nascimento ou casamento;
Xérox cartão de vacina devidamente atualizado;
Xérox certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa (sexo masculino);
Xérox título de eleitor;
Xérox comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Xérox comprovante de escolaridade exigida para o emprego;
Xérox da certidão de nascimento ou cédula de identidade (RG) dos filhos, quando for o caso;
Xérox comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 17 anos, quando for o caso;
Filhos menor de 07 anos - Xerox da carteira de vacinação ou documento equivalente;

3.2. No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone (18) 3741-9000 – Castilho/SP
site: www.castilhoonline.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 15 de 32



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Página nº 2

Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Fórum onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência, se for o caso;
1 foto 3x4 atual;
Declaração de atribuição e acúmulo de cargos/empregos/função emitido pela Secretaria de Educação de Castilho/SP;

3.3. Caso não tenha emprego anterior

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal nos últimos dois anos;
Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da contratação, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou, Certificado acompanhado de histórico escolar, ou diploma de magistério, Certificado acompanhado de histórico escolar e/ ou diploma de licenciatura Plena em Pedagogia ou declaração /atestado de conclusão/término (apenas para os concluintes de 2018);
- II. Xérox do CPF;
- III. Xerox do RG;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 21 de janeiro de 2019.

Assinado no Original

Mario Grespan Neto
Secretário de Educação
RG 5.459.134-X SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 16 de 32



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CASTILHO**
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Página nº 1

EDITAL Nº 06/2019

Convocação para Atribuição – Processo Seletivo nº 01/2018

MARIO GRESPAN NETO, Secretário de Educação, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício nº 14/2019, aproveitando a lista do Processo Seletivo nº 01/2018, torna pública a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, para preenchimento de **01 (uma)** vaga.

1. - Atribuição de 01 (uma) Classe livre remanescente da primeira atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2019, pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado até o último dia letivo de 2019, conforme calendário escolar;

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Classificação	Nome	RG
1º	JESSICA KOZUKI CATALI	44.625.596-8
2º	NAYARA SOBRINHO LAMEU	446685604

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **24 de janeiro de 2019 às 11h30**, para atribuição de classe/aulas.

3.- Os candidatos na ordem de classificação que forem atribuídos deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **24 a 30 de janeiro de 2019**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Xérox Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Xérox CPF;
Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP junto a Previdência;
Xérox certidão de nascimento ou casamento;
Xérox cartão de vacina devidamente atualizado;
Xérox certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa (sexo masculino);
Xérox título de eleitor;
Xérox comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Xérox comprovante de escolaridade exigida para o emprego;
Xérox da certidão de nascimento ou cédula de identidade (RG) dos filhos, quando for o caso;
Xérox comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 17 anos, quando for o caso;
Filhos menor de 07 anos - Xerox da carteira de vacinação ou documento equivalente;

3.2. No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone (18) 3741-9000 – Castilho/SP
site: www.castilhoonline.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 17 de 32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Página nº 2

Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Fórum onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência, se for o caso;
1 foto 3x4 atual;
Declaração de atribuição e acúmulo de cargos/empregos/função emitido pela Secretaria de Educação de Castilho/SP;

3.3. Caso não tenha emprego anterior

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal nos últimos dois anos;
Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da contratação, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou, Certificado acompanhado de histórico escolar, ou diploma de magistério, Certificado acompanhado de histórico escolar e/ ou diploma de licenciatura Plena em Pedagogia ou declaração /atestado de conclusão/término (apenas para os concluintes de 2018);
- II. Xérox do CPF;
- III. Xerox do RG;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 21 de janeiro de 2019.

Assinado no Original

Mario Grespan Neto
Secretário de Educação
RG 5.459.134-X SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 18 de 32



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Página nº 1

EDITAL Nº 07/2019

Convocação para Atribuição – Processo Seletivo nº 01/2018

MARIO GRESPAN NETO, Secretário de Educação, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício nº 27 e 28/2019, aproveitando a lista do Processo Seletivo nº 01/2018, torna pública a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE INGLÊS**, para preenchimento de **02 (duas)** vagas.

1. - Atribuição de 15 (quinze) aulas livres remanescentes da primeira atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2019, pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado até o último dia letivo de 2019, conforme calendário escolar;

1.2 - Substituição de 01 (hum) Professor afastado para a Função Gratificada, pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado até o último dia letivo de 2019, conforme calendário escolar;

1.3 - O contrato temporário poderá ser rescindido a qualquer momento no caso do retorno do titular da classe atribuída.

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Classificação	Nome	RG
1º	SANDRA ELENA PEREIRA SANTANA	419232783
2º	SILMARA CRISTINA CARNEIRO	32725143-8
3º	MARISTELA SALATA MARTINS BORTOLOTTI	29000763X
4º	BELARMINO DA SILVA FRANÇA NETO	254707580
5º	ALINE ALCANTARA LOPES	427555139
6º	GELSI RUIZ	296137121

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **24 de janeiro de 2019 às 14h, para atribuição de classe/aulas.**

3.- Os candidatos na ordem de classificação que forem atribuídos deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **24 a 30 de janeiro de 2019**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Xérox Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Xérox CPF;
Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP junto a Previdência;
Xérox certidão de nascimento ou casamento;
Xérox cartão de vacina devidamente atualizado;
Xérox certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa (sexo masculino);
Xérox título de eleitor;
Xérox comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Xérox comprovante de escolaridade exigida para o emprego;

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone (18) 3741-9000 – Castilho/SP
site: www.castilhoonline.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 19 de 32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Página nº 2

Xérox da certidão de nascimento ou cédula de identidade (RG) dos filhos, quando for o caso;
Xérox comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 17 anos, quando for o caso;
Filhos menor de 07 anos - Xerox da carteira de vacinação ou documento equivalente;

3.2. No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Fórum onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência, se for o caso;
1 foto 3x4 atual;
Declaração de atribuição e acúmulo de cargos/empregos/função emitido pela Secretaria de Educação de Castilho/SP;

3.3. Caso não tenha emprego anterior

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal nos últimos dois anos;
Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da contratação, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou, Certificado acompanhado de histórico escolar, ou diploma de magistério, Certificado acompanhado de histórico escolar e/ ou diploma de licenciatura Plena em Letras ou declaração /atestado de conclusão/término (apenas para os concluintes de 2018);
- II. Xérox do CPF;
- III. Xerox do RG;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 21 de janeiro de 2019.

Assinado no Original
Mario Grespan Neto
Secretário de Educação
RG 5.459.134-X SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 20 de 32



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE
CASTILHO**
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Página nº 1

EDITAL Nº 08/2019

Convocação para Atribuição – Processo Seletivo nº 01/2018

MARIO GRESPAN NETO, Secretário de Educação, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício nº 25/2019, aproveitando a lista do Processo Seletivo nº 01/2018, torna pública a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, para preenchimento de **02 (duas)** vagas.

1. - Atribuição de 02 (dois) empregos para assumir aulas livres remanescentes da primeira atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2019, pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado até o último dia letivo de 2019, conforme calendário escolar;

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Classificação	Nome	RG
1º	KELLY DUARTE DE OLIVEIRA	414949109
2º	BRUNO NEVES FERREIRA	407316164
3º	MARCIA MARIA ALVES SANTIAGO DEL NEGRO	26.250.311-6
4º	THIAGO RODRIGO DA SILVA	001337998
5º	WALERIA DE SOUZA SILVA ARAUJO	286552024
6º	SUZANA ESPICASKI HIRATA	32640076X
7º	SANDRA HELENA ARO CORREA	255598099
8º	CARLOS PEREIRA	30.406.192-X
9º	SAULO APARECIDO DE SOUZA SECRETO	451072443
10º	NEUSA MARIA DE ARRUDA	6,0725989
11º	GUSTAVO FIALHO MODRO	461937001
12º	REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES PEREIRA	46.691.071-X
13º	FERNANDA CAMARGO ANDRADE	294860046
14º	IZABELE ALINE ADORVINO NEPOMUCENO	1323615
15º	VIVIAN CAROLINE DA SILVA SANTOS	427553994
16º	WELICA PINHEIRO RIBEIRO	389362451
17º	VALTER LUIZ GOMES JUNIOR	442325460

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **24 de janeiro de 2019 às 14h30**, para atribuição de classe/aulas.

3.-Os candidatos na ordem de classificação que forem atribuídos deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **24 a 30 de janeiro de 2019**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Xérox Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Xérox CPF;

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone (18) 3741-9000 – Castilho/SP
site: www.castilhoonline.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 21 de 32



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Página nº 2

Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP junto a Previdência;
Xérox certidão de nascimento ou casamento;
Xérox cartão de vacina devidamente atualizado;
Xérox certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa (sexo masculino);
Xérox título de eleitor;
Xérox comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Xérox comprovante de escolaridade exigida para o emprego;
Xérox da certidão de nascimento ou cédula de identidade (RG) dos filhos, quando for o caso;
Xérox comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 17 anos, quando for o caso;
Filhos menor de 07 anos - Xerox da carteira de vacinação ou documento equivalente;

3.2. No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Fórum onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência, se for o caso;
1 foto 3x4 atual;
Declaração de atribuição e acúmulo de cargos/empregos/função emitido pela Secretaria de Educação de Castilho/SP;

3.3. Caso não tenha emprego anterior

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal nos últimos dois anos;
Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da contratação, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego ou Certificado acompanhado de histórico escolar e/ ou diploma de licenciatura Plena em Ed. Física ou declaração /atestado de conclusão/término (apenas para os concluintes de 2018);
- II. Xérox do CPF;
- III. Xerox do RG;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Xerox da Carteirainha do CREF;
- VI. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 21 de janeiro de 2019.

Assinado no Original

Mario Grespan Neto
Secretário de Educação
RG 5.459.134-X SSP/SP

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone (18) 3741-9000 – Castilho/SP
site: www.castilhoonline.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 22 de 32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Página nº 1

EDITAL Nº 09/2019

Convocação para Atribuição – Processo Seletivo nº 01/2018

MARIO GRESPAN NETO, Secretário de Educação, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício nº 30/2019, aproveitando a lista do Processo Seletivo nº 01/2018, torna pública a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE PORTUGUÊS**, para preenchimento de **01 (uma)** vaga.

1. - Atribuição de 11 (onze) aulas livres remanescentes da primeira atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2019, pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado até o último dia letivo de 2019, conforme calendário escolar;

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Classificação	Nome	RG
1º	CLAUDIA JACOB CARVALHO DE OLIVEIRA	123647459
2º	RAFAEL DA SILVA BARCELOS	449637116
3º	FERNANDA DE OLIVEIRA MOREIRA	15986217
4º	RENATA TERRA DE OLIVEIRA	32.575.432-9

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **24 de janeiro de 2019 às 15h, para atribuição de classe/aulas.**

3.-Os candidatos na ordem de classificação que forem atribuídos deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **24 a 30 de janeiro de 2019**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Xérox Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Xérox CPF;
Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP junto a Previdência;
Xérox certidão de nascimento ou casamento;
Xérox cartão de vacina devidamente atualizado;
Xérox certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa (sexo masculino);
Xérox título de eleitor;
Xérox comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Xérox comprovante de escolaridade exigida para o emprego;
Xérox da certidão de nascimento ou cédula de identidade (RG) dos filhos, quando for o caso;
Xérox comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 17 anos, quando for o caso;
Filhos menor de 07 anos - Xerox da carteira de vacinação ou documento equivalente;

3.2. No Original

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone (18) 3741-9000 – Castilho/SP
site: www.castilhoonline.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 23 de 32



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Página nº 2

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Fórum onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência, se for o caso;
1 foto 3x4 atual;
Declaração de atribuição e acúmulo de cargos/empregos/função emitido pela Secretaria de Educação de Castilho/SP;

3.3. Caso não tenha emprego anterior

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal nos últimos dois anos;
Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da contratação, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego ou Certificado acompanhado de histórico escolar e/ ou diploma de licenciatura Plena em Letras ou declaração /atestado de conclusão/término (apenas para os concluintes de 2018);
- II. Xérox do CPF;
- III. Xerox do RG;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 21 de janeiro de 2019.

Assinado no Original

Mario Grespan Neto
Secretário de Educação
RG 5.459.134-X SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 24 de 32



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE
CASTILHO**
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Página nº 1

EDITAL Nº 10/2019

Convocação para Atribuição – Processo Seletivo nº 01/2018

MARIO GRESPAN NETO, Secretário de Educação, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício nº 29/2019, aproveitando a lista do Processo Seletivo nº 01/2018, torna pública a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE MATEMÁTICA**, para preenchimento de **01 (uma)** vaga.

1. - Atribuição de 12 (doze) aulas livres remanescentes da primeira atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2019, pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado até o último dia letivo de 2019, conforme calendário escolar;

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Classificação	Nome	RG
1º	Vitor Eilii Obana Belizario	46.579.741-6
2º	Weslen Xavier de Moraes	44.626.025-3
3º	Tiago Santos Arruda	47.748.511-X
4º	Claudio Aparecido da Silva	21.960.816-7

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **24 de janeiro de 2019 às 15h15**, para atribuição de classe/aulas.

3.-Os candidatos na ordem de classificação que forem atribuídos deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **24 a 30 de janeiro de 2019**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Xérox Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Xérox CPF;
Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP junto a Previdência;
Xérox certidão de nascimento ou casamento;
Xérox cartão de vacina devidamente atualizado;
Xérox certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa (sexo masculino);
Xérox título de eleitor;
Xérox comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Xérox comprovante de escolaridade exigida para o emprego;
Xérox da certidão de nascimento ou cédula de identidade (RG) dos filhos, quando for o caso;
Xérox comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 17 anos, quando for o caso;
Filhos menor de 07 anos - Xerox da carteira de vacinação ou documento equivalente;

3.2. No Original

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone (18) 3741-9000 – Castilho/SP
site: www.castilhoonline.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 25 de 32



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Página nº 2

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Fórum onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência, se for o caso;
1 foto 3x4 atual;
Declaração de atribuição e acúmulo de cargos/empregos/função emitido pela Secretaria de Educação de Castilho/SP;

3.3. Caso não tenha emprego anterior

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal nos últimos dois anos;
Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da contratação, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego ou Certificado acompanhado de histórico escolar e/ ou diploma de licenciatura Plena em Matemática ou declaração /atestado de conclusão/término (apenas para os concluintes de 2018);
- II. Xérox do CPF;
- III. Xerox do RG;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 21 de janeiro de 2019.

Assinado no Original

Mario Grespan Neto
Secretário de Educação
RG 5.459.134-X SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 26 de 32



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE
CASTILHO**
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Página nº 1

EDITAL Nº 11/2019

Convocação para Atribuição – Processo Seletivo nº 01/2018

MARIO GRESPAN NETO, Secretário de Educação, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício nº 26/2019, aproveitando a lista do Processo Seletivo nº 01/2018, torna pública a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE GEOGRAFIA**, para preenchimento de **01 (uma)** vaga.

1. - Substituição de 01 (hum) Professor afastado para a Função Gratificada, pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado até o último dia letivo de 2019, conforme calendário escolar;

1.2 - O contrato temporário poderá ser rescindido a qualquer momento no caso do retorno do titular da classe atribuída.

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Classificação	Nome	RG
1º	João Aparecido Rodrigues	10.916.008
2º	Fernanda Aparecida da Silva Yamamoto	46.196.779-0
3º	Cleder Noia Pereira	27.862.006-1
4º	Rosilaine Alves Pereira	25.278.714-6
5º	José Marcos Leite Penteado	18.713.682
6º	Luciana Gomes Lagoeiro	29.001.218-1

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **24 de janeiro de 2019 às 15h30**, para atribuição de classe/aulas.

3.- Os candidatos na ordem de classificação que forem atribuídos deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **24 a 30 de janeiro de 2019**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Xérox Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Xérox CPF;
Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP junto a Previdência;
Xérox certidão de nascimento ou casamento;
Xérox cartão de vacina devidamente atualizado;
Xérox certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa (sexo masculino);
Xérox título de eleitor;
Xérox comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Xérox comprovante de escolaridade exigida para o emprego;
Xérox da certidão de nascimento ou cédula de identidade (RG) dos filhos, quando for o caso;
Xérox comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 17 anos, quando for o caso;
Filhos menor de 07 anos - Xerox da carteira de vacinação ou documento equivalente;

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone (18) 3741-9000 – Castilho/SP
site: www.castilhoonline.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 27 de 32



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE
CASTILHO**
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Página nº 2

3.2. No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Fórum onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência, se for o caso;
1 foto 3x4 atual;
Declaração de atribuição e acúmulo de cargos/empregos/função emitido pela Secretaria de Educação de Castilho/SP;

3.3. Caso não tenha emprego anterior

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal nos últimos dois anos;
Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da contratação, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego ou Certificado acompanhado de histórico escolar e/ ou diploma de licenciatura Plena exigida para o emprego ou declaração /atestado de conclusão/término (apenas para os concluintes de 2018);
- II. Xérox do CPF;
- III. Xerox do RG;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 21 de janeiro de 2019.

Assinado no Original
Mario Grespan Neto
Secretário de Educação
RG 5.459.134-X SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 28 de 32

Atos de Pessoal

Cargos e Salários



GOVERNO DE

A CIDADE CADA DIA MELHOR

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.663.556/0001-04



Página 1 de 5

O Município de Castilho, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ 45.663.556/0001-04, com sede na Praça da Matriz, nº 247, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI NASCIMENTO**, para fins do disposto no artigo 1º, XXVI, das instruções 02/2008 do TCE (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), **TORNA PÚBLICO** a relação dos valores mensais dos subsídios dos Agentes Políticos, dos empregos de Provimento em Comissão e dos empregos de Provimento Efetivo do Quadro de servidores da Prefeitura, vigentes em 31/12/2018.

Nº DE ORDEM	1 – AGENTES POLÍTICOS	REF. SAL	VALOR R\$
1	PREFEITO MUNICIPAL	LEI	16.590,93
2	VICE PREFEITO MUNICIPAL	LEI	4.883,37
3	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	4	5.800,00
4	SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	4	5.800,00
5	SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	4	5.800,00
6	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	4	5.800,00
7	SECRETÁRIO DE OBRAS	4	5.800,00
8	SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4	5.800,00

Nº DE ORDEM	2 – EMPREGO DE PROVIMENTO EFETIVO	REF. SAL	VALOR R\$
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	Tab-A - 10	1.428,25
2	AGENTE ADMINISTRATIVO I	Tab-A - 18	1.787,58
3	AGENTE ADMINISTRATIVO II	Tab-A - 20	1.875,56
4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE "RURAL"	Tab-A - 03	1.122,76
5	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE "URBANO"	Tab-A - 03	1.122,76
6	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	Tab-A - 08	1.324,17
7	AGENTE DE IEC	Tab-A - 14	1.541,87
8	AGENTE DE LIMPEZA	Tab-A - 01	1.098,69
9	AGENTE DE SANEAMENTO	Tab-A - 14	1.541,87
10	AGENTE DE VETORES	Tab-A - 03	1.122,76
11	AGENTE DE ZOONOSSES	Tab-A - 03	1.122,76
12	ALMOXARIFE HOSPITALAR	Tab-A - 24	2.593,62
13	ASSISTENTE SOCIAL	Tab-A - 26	2.815,75
14	ATENDENTE	Tab-A - 08	1.324,17
15	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Tab-A - 13	1.493,52
16	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF	Tab-A - 13	1.493,52
17	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Tab-A - 13	1.493,52

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone: (18) 3741-9000- Castilho/SP
E-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br
Site: www.castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 29 de 32



GOVERNO DE

A CIDADE CADA DIA MELHOR

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.663.556/0001-04



Página 2 de 5

18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Tab-A - 01	1.098,69
19	AUXILIAR DE SERVIÇOS JURÍDICOS	Tab-A - 23	2.480,01
20	AUXILIAR DE TESOUREARIA	Tab-A - 23	2.480,01
21	AUXILIAR EMISSOR EMPENHO E DESPESAS	Tab-A - 20	1.875,56
22	BIÓLOGO	Tab-A - 27	2.888,80
23	BORRACHEIRO	Tab-A - 08	1.324,17
24	CARPINTEIRO	Tab-A - 06	1.253,43
25	CHEFE SEÇÃO DE CARPINTARIA	Tab-A - 08	1.324,17
26	CHEFE SETOR HIGIENE	Tab-A - 18	1.787,58
27	CONTADOR	Tab-A - 35	4.968,33
28	COORDENADOR UAICA	Tab-A - 21	1.961,93
29	COVEIRO	Tab-A - 01	1.098,69
30	CUIDADOR	Tab-A - 02	1.099,73
31	DENTISTA	Tab-A - 34	4.445,48
32	DENTISTA – PSF	Tab-A - 37	5.689,21
33	DESENHISTA DE PROJETOS	Tab-A - 30	3.116,71
34	ELETRICISTA	Tab-A - 06	1.253,43
35	ENCANADOR	Tab-A - 06	1.253,43
36	ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO	Tab-A - 25	2.767,05
37	ENCARREGADO DE CADASTRO	Tab-A - 31	3.132,32
38	ENCARREGADO DE PROCESSAMENTO DE DESPESAS	JUDIC.	2.807,16
39	ENCARREGADO DE REGISTRO E PREÇOS	Tab-A - 23	2.480,01
40	ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS	Tab-A - 31	3.132,32
41	ENFERMEIRO 30 HORAS	Tab-A - 34	4.445,48
42	ENFERMEIRO 40 HORAS	Tab-A - 36	5.445,69
43	ENFERMEIRO PADRÃO 20HORAS	Tab-A - 31	3.132,32
44	ENFERMEIRO PSF 40 HORAS	Tab-A - 36	5.445,69
45	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Tab-A - 32	3.653,23
46	ENGENHEIRO CIVIL	Tab-A - 32	3.653,23
47	FARMACÊUTICO	Tab-A - 29	3.010,56
48	FISCAL DE OBRAS	Tab-A - 25	2.767,05
49	FISCAL DE POSTURAS	Tab-A - 25	2.767,05
50	FISCAL DE TRIBUTOS	Tab-A - 25	2.767,05
51	FISIOTERAPEUTA - 20 HORAS	Tab-A - 29	3.010,56
52	FISIOTERAPEUTA – 30 HORAS	Tab-A - 33	4.106,85
53	FONOAUDIÓLOGO	Tab-A - 29	3.010,56

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone: (18) 3741-9000- Castilho/SP
E-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br
Site: www.castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 30 de 32



GOVERNO DE

A CIDADE CADA DIA MELHOR

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.663.556/0001-04



Página 3 de 5

54	FRENTISTA	Tab-A - 03	1.122,76
55	GARI	Tab-A - 01	1.098,69
56	INSPETOR DE ALUNOS	Tab-A - 07	1.301,70
57	INSTRUTOR FANFARRA	Tab-A - 07	1.301,70
58	JARDINEIRO	Tab-A - 04	1.182,50
59	LAVADOR DE VEÍCULOS	Tab-A - 04	1.182,50
60	MARCENEIRO	Tab-A - 06	1.253,43
61	MECÂNICO	Tab-A - 17	1.769,79
62	MÉDICO – PSF - 30 HORAS	Tab-A - 40	8.860,04
63	MÉDICO – PSF - 40 HORAS	Tab-A - 41	11.813,38
64	MÉDICO CARDIOLOGISTA	Tab-A - 38	5.950,87
65	MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS	Tab-A - 38	5.950,87
66	MÉDICO CLÍNICO GERAL 30 HORAS	Tab-A - 40	8.860,04
67	MÉDICO DO TRABALHO	Tab-A - 38	5.950,87
68	MÉDICO GINECOLOGISTA	Tab-A - 38	5.950,87
69	MÉDICO ORTOPEDISTA	Tab-A - 38	5.950,87
70	MÉDICO PEDIATRA	Tab-A - 38	5.950,87
71	MÉDICO PSIQUIATRA	Tab-A - 38	5.950,87
72	MÉDICO VETERINÁRIO	Tab-A - 34	4.445,48
73	MERENDEIRA	Tab-A - 04	1.182,50
74	MONITOR DE DANÇA	Tab-A - 11	1.444,61
75	MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Tab-A - 16	1.752,59
76	MOTORISTA	Tab-A - 09	1.380,34
77	NUTRICIONISTA	Tab-A - 29	3.010,56
78	OPERADOR MÁQUINAS	Tab-A - 12	1.480,95
79	PADEIRO	Tab-A - 03	1.122,76
80	PEDREIRO	Tab-A - 06	1.253,43
81	PROCURADOR JURÍDICO	Tab-A - 39	6.409,65
82	PROFESSOR ADJUNTO	Tab-B - P1	705,64
83	PROFESSOR DE CRECHE	Tab-B - P2	1.874,06
84	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Tab-B - P5	2.320,46
85	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	Tab-B - P4	2.234,70
86	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Tab-B - P2	1.874,06
87	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Tab-B - P3	1.948,43
88	PROFESSOR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Tab-B - P2	1.874,06
89	PROGRAMADOR SISTEMAS	Tab-A - 32	3.653,23

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone: (18) 3741-9000- Castilho/SP
E-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br
Site: www.castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 31 de 32



GOVERNO DE

A CIDADE CADA DIA MELHOR

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.663.556/0001-04



Página 4 de 5

90	PSICÓLOGO	Tab-A - 29	3.010,56
91	RECREACIONISTA	Tab-A - 05	1.236,15
92	SECRETÁRIO DA JUNTA MILITAR	Tab-A - 07	1.301,70
93	SUB-ENCARREGADO SEÇÃO ALMOXARIFADO	Tab-A - 23	2.480,01
94	SUPERVISOR ALMOXARIFADO	Tab-A - 25	2.767,05
95	SUPERVISOR VETOR	Tab-A - 14	1.541,87
96	TÉCNICO ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Tab-A - 32	3.653,23
97	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Tab-A - 13	1.493,52
98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF	Tab-A - 21	1.961,93
99	TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	Tab-A - 13	1.493,52
100	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Tab-A - 20	1.875,56
101	TECNICO EM CONTABILIDADE	JUDIC.	3.182,90
102	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Tab-A - 20	1.875,56
103	TELEFONISTA	Tab-A - 15	1.577,11
104	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Tab-A - 29	3.010,56
105	TESOUREIRO	Tab-A - 35	4.968,33
106	TOPÓGRAFO	Tab-A - 22	2.017,85
107	TRATORISTA	Tab-A - 09	1.380,34
108	VIGIA	Tab-A - 03	1.122,76
109	VISITADOR DOMICILIAR	Tab-A - 01	1.098,69

QUAT.	CARGO EM COMISSÃO	REF.	VALOR R\$
1	ASSESSOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Tab-C - 3	5.594,50
2	ASSESSOR DE CERIMONIAL	Tab-C - 1	2.636,67
3	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	Tab-C - 1	2.636,67
4	ASSESSOR DE GABINETE	Tab-C - 1	2.636,67
5	ASSESSOR DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	Tab-C - 3	5.594,50
6	ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Tab-C - 4	6.065,06
7	ASSESSOR DE SECRETARIA	Tab-C - 1	2.636,67
8	CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIA	Tab-C - 2	3.241,67
9	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	Tab-C - 2	3.241,67
10	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Tab-C - 2	3.241,67
11	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARTES E CULTURA	Tab-C - 2	3.241,67
12	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER	Tab-C - 2	3.241,67
13	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETO	Tab-C - 2	3.241,67

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone: (18) 3741-9000- Castilho/SP
E-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br
Site: www.castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 92

Página 32 de 32



GOVERNO DE

A CIDADE CADA DIA MELHOR

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.663.556/0001-04

Página 5 de 5

14	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E SUPRIMENTOS	Tab-C -2	3.241,67
15	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Tab-C -2	3.241,67
16	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO	Tab-C -2	3.241,67
17	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	Tab-C -2	3.241,67
18	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS	Tab-C -2	3.241,67

Observações: Os Valores fixados para os servidores em emprego de provimento efetivo ou cargo de comissão, representam os vencimentos fixados por Lei, o qual poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em Lei.

Castilho/SP, 21 de janeiro de 2018.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO
Prefeita Municipal